

PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO (PUCRS-PRINT)

RESULTADO FINAL

EDITAL 03/2023

PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL

2ª CHAMADA 2023

Início das atividades: julho a setembro de 2023

TEMA 2: MUNDO EM MOVIMENTO: INDIVÍDUOS E SOCIEDADE

Projeto: Aspectos macro e microeconômicos associados ao desenvolvimento econômico, social, humano e ambiental		
Coordenador: Edimara Mezzomo Luciano		
Professor(a)	PPG	Modalidade da Bolsa
Gabriela Viale Pereira	Administração	Professor Visitante no Brasil (15 dias)
Projeto: Formação humana: saberes e práticas para um mundo em movimento		
Coordenador: Alexandre Anselmo Guilherme		
Professor(a)	PPG	Modalidade da Bolsa
Mario Donoso Gomez	Filosofia	Professor Visitante no Brasil (1 mês)

BOLSAS NÃO VINCULADAS A PROJETOS - PRÓ-REITORIA

Professor(a)	PPG	Modalidade da Bolsa
Karen Harris Frith	Gerontologia Biomédica	Professor Visitante no Brasil (15 dias)

Importante:

- Tendo em vista a instabilidade do panorama internacional, a CAPES pode alterar sem aviso prévio o período de indicação e/ou início da bolsa;
- Somente serão indicados para obtenção da bolsa os candidatos sem nenhum tipo de pendência em relação aos documentos exigidos no EDITAL 03/2023 – Segunda Chamada. A CAPES se reserva o direito de averiguar a elegibilidade dos candidatos conforme previsto no Edital 041/2017 do Programa Institucional de Internacionalização (CAPES-PrInt);
- A Coordenadoria de Internacionalização do *Stricto Sensu*, na PROPESQ irá realizar a indicação da bolsa no sistema da CAPES, conforme descrito no EDITAL 03/2023 – Segunda Chamada, item 6. Cronograma. Somente após a indicação o candidato receberá as próximas orientações por e-mail.
- É de inteira responsabilidade do bolsista realizar o aceite da bolsa no [Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios - SCBA](#) e o acompanhamento do seu processo pela plataforma [Linha Direta](#), a fim de realizar as ações necessárias para a implementação da bolsa;
- A CAPES providenciará a emissão da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga ao candidato selecionado. O recebimento da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga não garante a implementação final da bolsa;

- A CAPES poderá cancelar a Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga emitidos em função de restrição orçamentária ou documentação apresentada com dados parciais, incorretos ou inverídicos, ou ainda corrigir as informações da carta se for detectado erro em sua emissão com eventuais dados ou informações incorretas.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.



Profa. Carla Denise Bonan

Gestora do PII – PUCRS/PrInt

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul